



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DECISÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 83/2024

VISTOS, ETC.

ACOLHO, por seus próprios fundamentos, as razões apresentadas pela Pregoeira e deixo de dar provimento ao recurso interposto pela empresa **MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, determinando-se o seguinte:

- a) fica adjudicado o item 05 à empresa **VIDA FORTE NUTRIENTES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA**, pelo preço unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais), com todas as demais condições conforme o edital; e
- b) fica homologado o resultado da presente licitação, passando-se, após a publicação desta, à contratação da vencedora acima.

Dê-se ciência aos interessados.

Pederneiras, 19 de setembro de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita